

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 034/2008

João Pessoa, 03 de junho de 2008

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o art. 22, inciso XXII, do Regimento Interno desta Corte;

Considerando a realização dos tradicionais festejos juninos na Capital e nos diversos municípios do interior do Estado;

R E S O L V E

Suspender o expediente dos Órgãos que integram a Justiça do Trabalho da 13ª Região, nos dias 23.06.2008 (segunda-feira) e 24.06.2008 (terça-feira).

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO